

## Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 015.012.712/0001-06 – NIRE 35.226.254.835

### Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 11ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$88.087.788,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$96.607.620,00 para R\$8.519.832,00, com o cancelamento de 88.087.788 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Trenton**, consistente de: a) 63.195.170 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D152 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$63.195.170,00; b) 1.680.580 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$1.680.580,00; c) 465.833 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$465.833,00; d) 19.066.043 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R24 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$19.066.043,00; e) 2.313.385 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R3 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$2.313.385,00; f) 1.366.777 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R8 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$1.366.777,00; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$8.519.832,00 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais), dividido em 8.519.832 (oito milhões, quinhentas e dezenove mil, oitocentas e trinta e duas) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	8.519.831	8.519.831,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
<b>Total</b>	<b>8.519.832</b>	<b>8.519.832,00"</b>

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócias-Cotistas: p.p. **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.**, e p.p. **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.** - *Dagilson Ribeiro Carnevali* e *Ismael Ferraz*. Testemunhas: *Miguel Santana Costa* - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e *Angélica Cristina Tutunic* - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

DOESP – 1 col x 19 cm

pefran  
11 3885.5656

## Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 015.012.712/0001-06 – NIRE 35.226.254.835

### Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 11ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$88.087.788,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$96.607.620,00 para R\$8.519.832,00, com o cancelamento de 88.087.788 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Trenton**, consistente de: a) 63.195.170 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D152 Ltda., pelo valor contábil de R\$63.195.170,00; b) 1.680.580 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda., pelo valor contábil de R\$1.680.580,00; c) 465.833 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda., pelo valor contábil de R\$465.833,00; d) 19.066.043 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R24 Ltda., pelo valor contábil de R\$19.066.043,00; e) 2.313.385 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R3 Ltda., pelo valor contábil de R\$2.313.385,00; f) 1.366.777 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R8 Ltda., pelo valor contábil de R\$1.366.777,00; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$8.519.832,00 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais), dividido em 8.519.832 (oito milhões, quinhentas e dezenove mil, oitocentas e trinta e duas) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	8.519.831	8.519.831,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
<b>Total</b>	<b>8.519.832</b>	<b>8.519.832,00"</b>

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

VEC - 2 col x 12 cm

  
11 3885.9696